

PAULO ARTHUR CAVALCANTE KOURY

COMPETÊNCIA REGULAMENTAR EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA

FUNÇÕES E LIMITES DOS DECRETOS,
INSTRUÇÕES NORMATIVAS E OUTROS
ATOS REGULAMENTARES

Prefácio

Humberto Ávila

Apresentação

Paulo Ayres Barreto

Área específica

DIREITO TRIBUTÁRIO

Áreas afins

DIREITO CONSTITUCIONAL,
DIREITO ADMINISTRATIVO.

Público-alvo/consumidores

Estudantes de pós-graduação em direito tributário
e profissionais.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm

CÓDIGO: 10001606

Paulo Arthur Cavalcante Koury

COMPETÊNCIA REGULAMENTAR EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA

Funções e limites dos decretos, instruções
normativas e outros atos regulamentares

Prefácio

HUMBERTO ÁVILA

Apresentação

PAULO AYRES BARRETO

FORUM

Esta obra visa a reconstruir a doutrina sobre os limites e funções dos regulamentos em matéria tributária. De um lado, a doutrina mais tradicional atribui um valor quase nulo aos atos normativos infralegais, que nada poderiam (ou deveriam) dizer além do que constasse na lei. De outro, desenvolveram-se novas perspectivas defendendo um espaço basicamente irrestrito para os decretos e instruções normativas. Nesse contexto, entre um Direito Tributário da Lei e um Direito Tributário da Instrução Normativa, esta obra busca oferecer bases sólidas para a construção de um Direito Tributário conforme determina a Constituição, com coerência e embasamento. Assim, após analisar criticamente os fundamentos da competência tributária regulamentar, identificam-se quatro funções que devem ser exercidas por tais instrumentos normativos no Brasil, evidenciando os seus limites de atuação e formas de controle, sempre mediante análise de exemplos relevantes e atuais no Direito Tributário Brasileiro.

K88c Koury, Paulo Arthur Cavalcante
Competência regulamentar em matéria tributária: funções e limites dos decretos, instruções normativas e outros atos regulamentares / Paulo Arthur Cavalcante Koury. – Belo Horizonte : Fórum, 2019.

302 p.; 14,5cm x 21,5cm.

ISBN: 978-85-450-0631-2

1. Direito Tributário. 2. Direito Constitucional. 3. Direito Administrativo. I. Título.

CDD: 341.35

CDU: 342.9

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

KOURY, Paulo Arthur Cavalcante. *Competência regulamentar em matéria tributária: funções e limites dos decretos, instruções normativas e outros atos regulamentares*. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 302p. ISBN 978-85-450-0631-2.

PAULO ARTHUR CAVALCANTE KOURY

Doutorando e mestre em Direito Tributário pela Universidade de São Paulo (USP). MBA em IFRS (normas internacionais de contabilidade) pela Fipecafi. Especialista em Direito Tributário pelo IBET. Professor nos cursos de pós-graduação em Direito Tributário do IBDT e do IBET. Advogado em São Paulo.

SUMÁRIO

PREFÁCIO	
Humberto Ávila	15
APRESENTAÇÃO.....	17
Paulo Ayres Barreto	15
INTRODUÇÃO	19
1 Objeto: O problema da alocação de foros decisórios no Direito Tributário.....	19
2 Justificativa: Os regulamentos tributários na doutrina, entre dois extremos.....	22
3 Metodologia: Bases para a construção de uma doutrina dos regulamentos tributários com fundamento em uma concepção argumentativa do Direito.....	24

PARTE I

LIMITES

CAPÍTULO 1

O CONTEÚDO DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA REGULAMENTAR NA CONSTITUIÇÃO, A PARTIR DA LEGALIDADE.....

1.1 Quantas legalidades há e qual seu conteúdo?	31
1.1.1 São diferentes as legalidades genérica (CF/88, art. 5º, II) e tributária (CF/88, art. 150, I)?	34
1.1.2 É possível a delegação direta de competência legal aos regulamentos, sem observância do procedimento prescrito no art. 68 da Constituição Federal?.....	40
1.1.3 Qual a extensão do grau de determinação legal prescrito pelos arts. 5, II e 150, I, da CF/88?.....	43
1.2 A legalidade em dupla vetorização.....	46
1.2.1 Vetor de instituição de dever	48
1.2.2 Vetor de densificação de dever.....	56
1.3 Síntese do capítulo	63

CAPÍTULO 2

O DESTINATÁRIO DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA REGULAMENTAR NA CONSTITUIÇÃO: PUBLICIDADE E PARTICIPAÇÃO

2.1 A publicidade dos regulamentos e seu destinatário	65
2.1.1 Publicidade do quê e para quem?.....	66
2.1.2 Publicidade como?	72
2.1.3 Publicidade por quê?	76
2.2 Participação do destinatário na elaboração de regulamentos tributários	80
2.3 Síntese do capítulo	84

CAPÍTULO 3

QUATRO ARGUMENTOS UTILIZADOS PARA ALARGAR A COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA REGULAMENTAR.....

3.1 Qual a relevância da discussão?.....	87
3.2 O argumento histórico-político	93
3.2.1 O argumento e as suas premissas	93
3.2.2 Análise crítica.....	95
3.3 O argumento antiformalista.....	99
3.3.1 O argumento e as suas premissas	99
3.3.2 Análise crítica.....	101
3.4 O argumento pautado na hipercomplexidade dos fatos.....	107
3.4.1 O argumento e as suas premissas	107
3.4.2 Análise crítica.....	109
3.5 O argumento neoconstitucionalista.....	113
3.5.1 O argumento e as suas premissas	113
3.5.2 Análise crítica.....	115
3.6 Síntese do capítulo	119

CAPÍTULO 4	
DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	
REGULAMENTAR	123
4.1 Para que definir competência tributária regulamentar?	123
4.2 Definição intensional	126
4.2.1 Definição de “competência”	128
4.2.2 Definição do qualificativo “tributária”	130
4.2.3 Definição do qualificativo “regulamentar”	133
4.3 Definição extensional	140
4.3.1 Decretos	141
4.3.2 Instruções normativas	144
4.3.3 Resoluções	146
4.3.4 Portarias	147
4.3.5 Pareceres normativos	148
4.3.6 Soluções de consulta	150
4.3.7 Atos declaratórios	151
4.4 Síntese do capítulo	152

PARTE II FUNÇÕES

CAPÍTULO 5	
FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO	157
5.1 Identificação: Argumentos teóricos ou analíticos	157
5.1.1 Imprecisão conceitual e interpretação regulamentar	160
5.1.2 Interpretação regulamentar como passo interpretativo na positivação do Direito	163
5.1.3 Os limites e o controle da interpretação regulamentar	168
5.2 Definição	172
5.3 Limites	172
5.4 Decorrências: Argumentos doutrinários ou estratégicos	178
5.4.1 Na revogação dos dispositivos regulamentares	180
5.4.2 Na declaração de nulidade dos dispositivos regulamentares	182
5.5 Aplicação	187
5.5.1 A regulamentação do regime de tributação em bases universais e o conceito de renda	187
5.5.2 A tributação dos repasses de dividendos por fundos de investimento em participações	193
5.6 Síntese do capítulo	197
CAPÍTULO 6	
FUNÇÃO DE FIXAÇÃO DE ALÍQUOTAS	199
6.1 Identificação: Argumentos teóricos ou analíticos	199
6.1.1 A conformação constitucional da legalidade e as alíquotas	202
6.1.2 A Legalidade tributária positiva como direito individual	204
6.1.3 A legalidade tributária negativa e sua vinculação à legalidade orçamentária e ao princípio democrático	206
6.1.4 O órgão competente para a fixação de alíquotas	210
6.1.5 A motivação dos regulamentos	212
6.2 Definição	216
6.3 Limites	216
6.3.1 Necessidade de expresse permissivo constitucional quando se tratar de agravamento da posição do contribuinte	217
6.3.2 Necessidade de obediência às condições, aos limites e aos parâmetros veiculados em lei e pela Constituição	218
6.3.3 Necessidade de exteriorização da motivação	222
6.3.4 Necessidade de obediência a eventual cadeia de delegação vertical	223
6.4 Decorrências: Argumentos doutrinários ou estratégicos	224
6.4.1 No agravamento e na mitigação da imposição tributária	224
6.4.2 No exercício conjunto com a função de interpretação	228
6.4.3 Na indução de comportamentos	229
6.5 Aplicação	230
6.5.1 A incidência da contribuição ao PIS e da Cofins sobre receitas financeiras e a fixação regulamentar de alíquotas	230

6.5.2	A fixação regulamentar da alíquota da taxa para “anotação de responsabilidade técnica”	233
6.6	Síntese do capítulo	235
CAPÍTULO 7		
	FUNÇÃO DE EXECUÇÃO	239
7.1	Identificação: Argumentos teóricos ou analíticos	239
7.1.1	A privatização da gestão tributária como paradigma de execução da lei tributária e os regulamentos	240
7.1.2	Obrigações acessórias e legalidade tributária	242
7.1.3	Legalidade tributária e obrigações acessórias imprescindíveis	246
7.1.4	Outras medidas necessárias para a execução da lei tributária	249
7.2	Definição	250
7.3	Limites	251
7.4	Decorrências: Argumentos doutrinários ou estratégicos	253
7.4.1	Quanto à pormenorização e excepcional instituição de obrigações acessórias	253
7.5	Aplicação	255
7.5.1	Obrigações de consolidação mensal na declaração de ajuste do IRPJ	255
7.5.2	Instrumentalização da cobrança da CIDE-Combustíveis	257
7.6	Síntese do capítulo	258
CAPÍTULO 8		
	FUNÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO	261
8.1	Identificação: Argumentos teóricos ou analíticos	262
8.1.1	A segurança jurídica e a exigência de cognoscibilidade	262
8.1.2	A consolidação da legislação tributária como medida que promove a cognoscibilidade	264
8.1.3	As funções de lei complementar em matéria tributária e a consolidação da legislação	266
8.1.4	A sanção da norma construída a partir do art. 212 do CTN	269
8.2	Definição	271
8.3	Limites	271
8.4	Decorrências: Argumentos doutrinários ou estratégicos	272
8.4.1	No caso de cumprimento do dever de consolidação	273
8.4.2	No caso de descumprimento do dever de consolidação	276
8.5	Aplicação	280
8.5.1	O Regulamento do Imposto sobre a Renda	280
8.5.2	Compilação da legislação dos tributos estaduais	281
8.6	Síntese do capítulo	283
	CONCLUSÕES	285
	REFERÊNCIAS	291